



OF.OAB-MT/GP Nº 201/2020
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Ramon Fagundes Botelho

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapada dos Guimarães

Excelentíssimo Juiz,

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SECCIONAL MATO GROSSO**, por seu Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, que abaixo subscreve, vem, perante Vossa Excelência, expor e requer o que segue:

Recebemos nesta Seccional algumas reclamações dos advogados que militam nessa Segunda Vara, relatando algumas intercorrências quanto ao atendimento prestado a saber: **a) demora no atendimento às demandas efetuadas por meio eletrônico ou até mesmo ausência de resposta aos e-mails, sobretudo no que diz respeito aos processos considerados urgentes; b) não apreciação de pedidos liminares, alguns casos despacho de mero expediente, sem apreciar da liminar; c) quando deferida liminar a secretaria não dá a devida celeridade no seu cumprimento.**

Para não interromper a prestação jurisdicional nesse período de pandemia, todos os órgãos do Poder Judiciário Estadual expediram normas que garante acesso a informação de processo e o atendimento aos advogados, bem como disponibilizaram canais de contato, não foi diferente com esse juízo que editou a Portaria 01/2020.



Nesse momento excepcional, temos que unir forças, para que o judiciário não deixe de cumprir seu papel de distribuidor de justiça, assim a Ordem dos advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, requer informações de Vossa Excelência, quanto às intercorrências apresentadas pela Advocacia, bem como, quais as dificuldades que esse juízo tem enfrentado para manter o acesso e atendimento dos advogados, para que possamos buscar soluções junto ao Tribunal de Justiça.

Certos de que V.Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT